

ATA DA 105ª SESSÃO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1994

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE, JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA. SECRETÁRIA ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES. Ausente justificadamente, o SENHOR DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS.
Às dezessete horas e quinze minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 104ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 945/94 - GOIÂNIA
RELATOR: JUIZ DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

JULGAMENTOS:

REPRESENTAÇÃO Nº 875/94, 876/94 e 880/94 - CLASSE "G"

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REPRESENTANTE: LÚCIA VÂNIA ABRÃO COSTA

ADVOGADO: DOUTOR NÍDIO MARTINI BARROS

REPRESENTADOS: COLIGAÇÃO "PROGRESSO EM DOBRO" e LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

PROT.: 4053

DECISÃO: De acordo com parecer Ministerial, conheceu dos conflitos e deu provimento para que sejam as Representações encaminhadas ao Juiz Auxiliar para os fins de direito. Unânime.

PROCESSO Nº 920/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO DE ESCRIVÃO ELEITORAL E CHEFE DE CARTÓRIO NAS RESPECTIVAS FUNÇÕES

ORIGEM: ITUMBIARA

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 138ª ZONA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4206

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, a

provou a renovação até 31 de dezembro próximo.
Unânime.

PROCESSO Nº 914/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓ
RIO

ORIGEM: MINAÇU

RELATOR: DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 130ª ZONA indica JOAQUIM DOS
SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.:

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douda Procuradoria, ' converteu o julgamento em diligência para que o Juiz Eleitoral esclareça a situação funcional' da indicada, inclusive, o cargo que ocupa e se é funcionária do Estado ou município.

PROCESSO Nº 922/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO DE CHEFE DE CARTÓ
RIO

ORIGEM: SILVÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 31ª ZONA indica IVANA SALETE'
B. MENDONÇA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4268

DECISÃO: De acordo com parecer oral do Ministério Público, acolheu a indicação como requisição e a de fériu. Unânime.

PROCESSO Nº 915/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO DO ESCRIVÃO E
LEITORAL

ORIGEM: CAÇU

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 106ª ZONA indica JADICO ANTÔNIO FURTADO.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4191

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, a provou a manutenção até 31 de dezembro próximo. Unânime.

PROCESSO Nº 918/94 - CLASSE "F" - MANUTENÇÃO DE ESCRIVÃO E
LEITORAL E CHEFE DE CARTÓRIO NOS RESPECTIVOS

ORIGEM: ITUMBIARA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 16ª ZONA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4223

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, a
provou a manutenção até 31 de dezembro próximo.
Unânime.

PROCESSO Nº 839/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓ-
RIO

ORIGEM: PLANALTINA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 44ª ZONA indica LEONAN TAVARES
BARBOSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 3815

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, '
indeferiu o pedido nos termos do voto do Relator. Unânime.

PROCESSO Nº 919/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CARTÓ-
RIO

ORIGEM: AURILÂNDIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 59ª ZONA indica ELIANE CAETANO
LINHARES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4246

DECISÃO: Acolhendo parecer oral da douta Procuradoria, '
indeferiu o pedido por ser a indicada filiada a
partido político. Unânime.

PROCESSO Nº 921/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO CHEFE DE CAR-
TÓRIO

ORIGEM: VARJÃO

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 98ª ZONA indica MAURA FRANCO '
DA SILVA OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROT.: 4267

DECISÃO: Acolhendo parecer oral do Ministério Público, '
deferiu o pedido até 31 de dezembro próximo.
Unânime.

Nada mais havendo a tratar às dezessete horas e cinquenta minutos foi encerrada a sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, SECRETÁRIA, lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** deste Tribunal.

_____:PRESIDENTE

_____:SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL